

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
BARCARENA**

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2019

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Ativos Fixos Tangíveis	
5.1. Bens do domínio público	12
5.2. Bens do património histórico, artístico e cultural	12
5.3. Outros ativos fixos tangíveis	12
5.4. Propriedades de Investimento	13
6. Ativos Intangíveis	13
7. Locações	13
8. Custos de Empréstimos Obtidos	13
9. Inventários	14
10. Rédito	14
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12. Subsídios, doações e legados à exploração	15
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
14. Imposto sobre o Rendimento	15
15. Benefícios dos empregados	15
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
17. Outras Informações	

17.1. Investimentos Financeiros	16
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	16
17.3. Clientes e Utentes	16
17.4. Outras contas a receber	16
17.5. Diferimentos	17
17.6. Outros Ativos Financeiros	17
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	17
17.8. Fundos Patrimoniais	17
17.9. Fornecedores	18
17.10. Estado e Outros Entes Públicos	18
17.11. Outras Contas a Pagar	18
17.12. Outros Passivos Financeiros	19
17.13. Fornecimentos e serviços externos	19
17.14. Outros rendimentos e ganhos	20
17.15. Outros gastos e perdas	20
17.16. Resultados Financeiros	20
17.17. Informações genéricas	21
17.18. Acontecimentos após a data do Balanço	21

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA

BALANÇO
Dezembro 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.3	362 116,48	396 370,49
Bens do património histórico e cultural.....			
Propriedades de investimento.....			
Activos intangíveis.....			
Investimentos financeiros.....		4 069,10	3 193,70
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Outros.....			
		366 185,58	399 564,19
Activo corrente:			
Inventários.....			
Clientes.....	17.3	601,15	1 102,50
Adiantamentos a fornecedores.....	17.9		
Estado e outros entes públicos.....	17.10		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2		
Outras contas a receber.....	17.4		4 216,56
Diferimentos.....	17.5	179 532,73	172 809,01
Outros activos financeiros.....	17.6		
Caixa e depósitos bancários.....	17.7	160 127,35	171 899,57
Outros.....			
		340 261,23	350 027,64
Total do activo		706 446,81	749 591,83

Página 1 de 2

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA

BALANÇO
Dezembro 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		10 337,93	10 337,93
Excedentes técnicos.....			
Reservas.....			
Resultados transitados.....		157 705,29	143 553,23
Excedentes de revalorização.....			
Outras variações nos fundos patrimoniais.....		111 730,81	115 721,17
	17.8	279 774,03	269 612,33
Resultado líquido do período.....		4 430,71	14 152,06
Total do fundo de capital		284 204,74	283 764,39
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....	8	22 791,93	28 918,04
Outras contas a pagar.....	17.11	161 815,75	142 658,43
Outros.....			
		184 607,68	171 576,47
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	17.9	99 823,01	106 763,11
Adiantamentos de clientes.....	17.3		3 641,03
Estado e outros entes públicos.....	17.10	44 135,02	71 214,42
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....	17.5	92 350,70	112 290,00
Outras contas a pagar.....	17.11	1 325,66	342,41
Outros passivos financeiros.....			
Outros.....			
		237 634,39	294 250,97
Total do passivo		422 242,07	465 827,44
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		706 446,81	749 591,83

Página 2 de 2

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Dezembro 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	10	508 117,51	505 989,45
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	919 311,13	888 461,56
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....	17.13	(424 238,97)	(399 055,01)
Gastos com o pessoal.....	15	(1 045 119,90)	(979 992,40)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões específicas (aumentos/reduções).....		30 665,92	(35 665,92)
Outras imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos e ganhos.....	17.14	71 385,90	76 658,59
Outros gastos e perdas.....	17.15	(17 852,32)	(11 764,50)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		42 269,27	44 631,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(37 008,12)	(29 323,58)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 261,15	15 308,19
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....		(830,44)	(1 156,13)
Resultado antes de impostos		4 430,71	14 152,06
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		4 430,71	14 152,06

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

Centro Social e Paroquial de Barcarena, contribuinte n.º 501 818 626, é uma entidade reconhecida como Associação/Fundação, fundada em 01 de Janeiro de 1986, com sede Largo 5 de Outubro, Barcarena, 2730-047 Barcarena, concelho de Oeiras. Tem como atividade o apoio social e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

Até 31 de Dezembro de 2012, a Entidade elaborou e aprovou, para efeito do cumprimento da legislação vigente, demonstrações financeiras de acordo com o PCIPSS - Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social, e as Diretrizes Contabilísticas, as quais foram revogadas com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 36A/2011, de 9 de Março. Assim, o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 é o sétimo exercício em que a Entidade adota as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, para as Entidades do Sector não Lucrativo.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 17.4 e 17.11) e “Diferimentos” (Nota 17.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2018.

3.2.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.3. Clientes e outras a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*”, encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.4. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «*ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos*».

3.2.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.8. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos.

Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 — Estão isentas de IRC:

a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respetiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as atividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afeta aos respetivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.10. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.11. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.12. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 não ocorreram eventos suscetíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.13. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.14 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das

demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1. Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui, nem usufrui de qualquer bem do património histórico, artístico ou cultural.

5.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2019	Aquisições Dotações	Abates	Trf#/Regul.	Reavaliações	Saldo 31-12-2019
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	300 310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 310,00
Edifícios e outras construções	183 711,11	0,00	0,00	0,00	0,00	183 711,11
Equipamento Básico	137 565,25	0,00	0,00	0,00	0,00	137 565,25
Equipamento Transporte	136 913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	136 913,28
Equipamento Administrativo	135 346,82	2 754,11	0,00	0,00	0,00	138 100,93
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	9 969,46	0,00	0,00	0,00	0,00	9 969,46
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	903 815,92	2 754,11	0,00	0,00	0,00	906 570,03
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	118 550,02	18 246,84	0,00	0,00	0,00	136 796,86
Equipamento Básico	130 194,45	2 107,32	0,00	0,00	0,00	132 301,77
Equipamento Transporte	113 800,24	15 568,56	0,00	0,00	0,00	129 368,80
Equipamento Administrativo	135 027,90	988,68	0,00	0,00	0,00	136 016,58
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	9 872,82	96,72	0,00	0,00	0,00	9 969,54
Total	507 445,43	37 008,12	0,00	0,00	0,00	544 453,55

Designação	Saldo	Aquisições	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo
	01-01-2018	Dotações				31-12-2018
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	300 310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 310,00
Edifícios e outras construções	183 711,11	0,00	0,00	0,00	0,00	183 711,11
Equipamento Básico	137 565,25	0,00	0,00	0,00	0,00	137 565,25
Equipamento Transporte	150 569,37	0,00	-13 656,09	0,00	0,00	136 913,28
Equipamento Administrativo	135 346,82	0,00	0,00	0,00	0,00	135 346,82
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	9 969,46	0,00	0,00	0,00	0,00	9 969,46
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	917 472,01	0,00	-13 656,09	0,00	0,00	903 815,92
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	108 611,50	9 938,52	0,00	0,00	0,00	118 550,02
Equipamento Básico	127 433,97	2 760,48	0,00	0,00	0,00	130 194,45
Equipamento Transporte	111 138,01	16 318,57	-13 656,34	0,00	0,00	113 800,24
Equipamento Administrativo	134 837,89	189,97	0,04	0,00	0,00	135 027,90
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	9 756,78	116,04	0,00	0,00	0,00	9 872,82
Total	491 778,15	29 323,58	-13 656,30	0,00	0,00	507 445,43

5.4. Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” a Entidade não possui qualquer bem suscetível de ser reconhecido como tal.

6. Ativos Intangíveis

No que concerne aos “Ativos Intangíveis”, a Entidade não possui qualquer bem suscetível de ser reconhecido como tal.

7. Locações

A Entidade detém três ativos adquiridos com recurso à locação financeira, três equipamentos de transporte com contrato mensal um com início em Dezembro de 2015 terminando em Dezembro de 2022, com um valor total de aquisição de 23.510,33€ (com IVA incluído) e outro com início Junho de 2016 e termina em Junho de 2023, com um valor de 21.856,73€ (com IVA incluído) e por ultimo com data de início em Novembro de 2017 e termina a novembro 2018 no valor de 13.113,82€(com IVA incluída).

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Em 31 de Dezembro de 2019 a Entidade registava financiamentos obtidos, por parte da Fábrica da Igreja de São Pedro de Barcarena e por parte do Banco Montepio Geral.

Designação	2019			2018		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De 1 a 5 anos	2 927,74	386,83	3 314,57	11 035,83	148,98	11 184,81
+ 5 anos	3 198,37	443,61	3 641,98	5 918,87	1 007,15	6 926,02
Total	6 126,11	830,44	6 956,55	16 954,70	1 156,13	18 110,83

9. Inventários

A Entidade não detinha quaisquer inventários a 31 de Dezembro de 2019.

10. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Designação	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	508 117,51	505 989,45
Quotas		0,00
Serviços Secundários	3 566,87	3 925,30
Utentes e comunidade	504 550,64	502 064,15
Trabalhos para a Própria Entidade	0,00	0,00
Subsídios, doações e outros	919 311,13	888 461,56
Subsídios do Estado e outros Entes P	855 259,38	830 560,44
Subsídios de outras entidades	64 051,75	57 901,12
Doações e heranças		0,00
Reversões	30 665,92	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	71 385,90	76 658,59
Juros, dividendos e outros	0,00	0,00
Total	1 529 480,46	1 471 109,60

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2019 e 2018, não ocorreram variações relativas a provisões já que não foram reconhecidos **Passivos contingentes** nem **Ativos contingentes**.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração” registado os seguintes montantes:

Designação	2019	2018
Subsídios do Governo	919 311,13	876 461,56
Instituto da Segurança Social	855 259,38	830 560,44
Creche	305 277,48	294 955,56
Pré-Escolar	244 533,66	243 920,16
ATL	47 918,40	46 295,40
Lar	0,00	0,00
Centro Dia	56 212,80	54 312,00
Apoio Domiciliário	162 766,68	156 306,00
Centro Convívio	24 611,04	23 777,28
EPE-Compensação Salarial	13 939,32	10 994,04
Autarquias	52 204,72	34 553,84
Camara Municipal de Oeiras	52 204,72	34 553,84
Junta de Freguesia	0,00	0,00
IEFP	11 847,03	11 347,28
Outras Entidades	0,00	12 000,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Total	919 311,13	888 461,56

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2019 e 31/12/2018, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não há qualquer imposto corrente contabilizado no ano de 2019 e 2018. A entidade encontra-se isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2019	2018
Remunerações	854 931,91	798 476,03
Pessoal	854 931,91	798 476,03
Indemnizações	1 315,79	246,23
Encargos sobre Remunerações	180 701,79	171 430,04
Pessoal	180 701,79	171 430,04
Seguro de A. de Trabalho	5 376,48	5 908,61
Outros Gastos com o Pessoal	2 793,93	3 931,49
Total	1 045 119,90	979 992,40

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade não dispõe de Revisor Oficial de Contas.

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 a Entidade não detinha “Investimentos Financeiros”

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Nos períodos de 2019 e 2018, não ocorreram variações nas contas em referência.

17.3. Clientes e Utentes

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Clientes e Utentes” registava os seguintes saldos:

Designação	2019	2018
Ativo		
Utentes c/c	1 382,01	1 102,50
Clientes Diversos	0,00	0,00
Utentes cobrança duvidosa	651,92	0,00
Total	2 033,93	1 102,50
Passivo		
Adiantamentos de utentes	1 432,78	3 641,03
	0,00	0,00
Total	1 432,78	3 641,03

17.4. Outras contas a receber

Nos períodos de 2019 e 2018 a rubrica “Outras contas a receber” registava os seguintes saldos:

Designação	2019	2018
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	4 216,56
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	4 216,56

17.5. Diferimentos

Nos períodos de 2019 e 2018 a rubrica “Diferimentos” registava os seguintes saldos:

Designação	2019	2018
Gastos a reconhecer		
Seguros	8 113,07	7 150,07
Outros	171 419,66	165 658,94
Total	179 532,73	172 809,01
Rendimentos a Reconhecer		
Mensalidades a Reconhecer	12 887,78	12 622,36
Subsídios para Investimento	79 462,92	99 667,64
Total	92 350,70	112 290,00

Em 2019 na rubrica “Outros” estão incluídos os custos da atribuição de um aumento de custo a serem diluídos ao longo dos anos para as obras do centro de dia.

17.6. Outros Ativos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 a Entidade não detinha “Outros Ativos Financeiros”.

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Designação	2019	2018
Caixa	1 704,44	804,34
Depósitos à ordem	33 922,91	52 095,23
Outros depósitos bancários	124 500,00	119 000,00
Total	160 127,35	171 899,57

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo	Aumentos	Diminuições	Saldo
	01-jan-19			31-dez-19
Fundos	10 337,93	0,00	0,00	10 337,93
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	-115 414,15	14 152,06	0,00	-101 262,09
Excedentes de revalorização	258 967,38	0,00	0,00	258 967,38
Outras variações nos fundos patrimoniais	115 721,17	0,00	3 990,36	111 730,81
Total	269 612,33	14 152,06	3 990,36	279 774,03

Os aumentos verificados resultam da transferência para resultados transitados do resultado líquido de 2018.

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” é discriminado da seguinte forma:

Designação		2019	2018
Ativo			
Adiantamentos a Fornecedores		0,00	0,00
Adianta/os a fornecedores investimentos		0,00	0,00
Total		0,00	0,00
Passivo			
Fornecedores c/c		99 823,01	106 763,11
Fornecedores títulos a pagar		0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00	0,00
Total		99 823,01	106 763,11

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está repartida da seguinte forma:

Designação		2019	2018
Ativo			
Imposto s/ Rendimento - IRC		0,00	0,00
Imposto Retido na Fonte		0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA*		0,00	0,00
* ao abrigo Dec.Lei 20/90			
Outros Impostos e Tributaçãoes		0,00	0,00
Total		0,00	0,00
Passivo			
Imposto s/ Rendimento - IRC		0,00	0,00
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS		8 316,90	15 095,82
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA		0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social		35 818,12	56 118,60
Outros Impostos e Tributaçãoes		0,00	0,00
Total		44 135,02	71 214,42

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2019		2018	
	n/Corrente	Corrente	n/Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Penhoras de Vencimentos	0,00	1 286,31	0,00	278,34
Outras operações	0,00	39,35	0,00	64,07
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos				
	0,00	151 182,66	0,00	134 864,13
Outros credores	0,00	10 633,09	0,00	3 577,74
Total	0,00	163 141,41	0,00	138 784,28

17.12. Outros Passivos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 a Entidade não detinha “Outros Passivos Financeiros”

17.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Trabalhos especializados	18 131,60	17 772,41
Publicidade e propaganda	1 493,09	2 913,50
Vigilância e segurança	199,88	473,12
Honorários	24 081,68	16 268,21
Conservação e Reparação	46 801,56	31 162,98
Em edifícios e equipamentos	33 314,05	23 846,47
Em viaturas	13 487,51	7 316,51
Serviços bancários	741,16	377,36
Outros	169 666,29	162 524,91
Serviços de Catering	169 666,29	162 524,91
Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	5 104,37	8 504,90
Livros e documentação técnica	504,49	122,85
Material de escritório	7 570,61	7 325,33
Artigos para oferta	736,50	711,98
Material didático	2 448,33	3 693,09
Outros	2 622,43	4 081,95
Electricidade	18 341,86	20 663,00
Combustíveis	11 736,97	13 293,34
Água	5 574,32	4 933,80
Gás	7 213,49	7 104,96
Deslocações e Estadas	3 841,86	2 527,59
Pessoal	2 584,15	1 740,04
Utentes	1 212,66	697,00
Estacionamento	4,50	12,15
Portagens	40,55	78,40
Transportes de pessoal	27,20	160,00
Visitas de Estudo	4 954,95	11 386,20
Outros	11 705,93	
Rendas e alugueres	7 959,68	10 285,28
Comunicação	11 962,01	9 474,02
Seguros	9 937,80	9 462,00
Contencioso e notariado	115,00	285,03
Limpeza, higiene e conforto	50 102,71	47 788,95
Outros Serviços	663,20	5 758,25
	424 238,97	399 055,01

17.14. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Rend.e ganhos em invest.não financeiros	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	10,00	0,00
Correções relativas períodos anteriores	1 388,00	4 022,95
Donativos	27 541,79	35 102,45
Imputação de subsídios p/ investimento	3 990,36	3 990,38
Outros Rendimentos e Ganhos	38 455,75	33 542,81
Juros, dividendos e outros rendi/os similares	0,00	0,00
Total	71 385,90	76 658,59

17.15. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Outros gastos e Perdas		
Impostos	2 971,95	2 756,32
Dividas incobráveis	0,00	1 330,58
Outros gastos e Perdas	14 867,74	7 486,39
Correções relativas períodos anterior	8 000,95	47,66
Donativos	5 801,91	6 868,44
Quotizações	216,00	570,29
Coimas	438,35	0,00
Outros não especificados	410,53	0,00
Gastos e Perdas de Financiamento		
Outros Juros	12,63	0,00
Juros de Mora	0,00	0,00
Total	17 852,32	11 573,29

17.16. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Designação	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	830,44	1 156,13
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	830,44	1 156,13
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-830,44	-1 156,13

17.17. Informações genéricas

O número médio de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2019, o seguinte:

Designação	Utentes	Funcionários
Creche	89	12
Pré-Escolar	116	13
ATL	75	4
1º Ciclo	0	0
Centro Alojamento Temporário	0	0
Centro de Convívio	36	0
Lar	0	0
Centro Dia	40	3
Apoio Domiciliário	50	11
Total	406	43

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Barcarena, 31 de Março de 2020.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direcção.